

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.900/2012-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do servidor ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA, código 41827, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 2/4/2013, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN